ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.583.814,91 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2012 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00046**	**172.905,69**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	172.905,69
02.05.01.12.361.0006.2034 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00109**	**228.000,00**
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	16.000,00
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	212.000,00
02.05.01.12.365.0007.2037 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00123**	**1.286,83**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.286,83
02.06.01.10.122.0012.2041 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00149**	**503.248,07**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	503.248,07
02.06.02.10.302.0012.2044 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00177**	**1.411,59**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.411,59
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00178**	**6.746,33**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.381,67
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.364,66
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00179**	**5.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica - Ficha: 00181**	**23.887,54**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.094,94
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	16.792,60
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00182**	**318.742,35**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	155.854,20
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	148.388,15
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.500,00
02.06.02.10.302.0012.3008 AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO DE UNIDADES SAÚDE.		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00195**	**289.316,29**
Fonte:	123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	167.000,00
Fonte:	123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	122.316,29

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.04.122.0021.2049 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00212**	**5.227,05**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.418,40
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.970,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.838,65
02.07.01.26.782.0015.3013 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00248**	**17.163,17**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.100,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		12.063,17
02.09.02.08.244.0014.4019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00343**	**7.880,00**
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		3.940,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		3.940,00
02.11.01.13.392.0009.2073 APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CIVICAS E POPULARES		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00384**	**3.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
		1.583.814,91

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.9.9.99.00	**Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS - Ficha: 00077**	**152.500,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		152.500,00
02.04.01.20.605.0004.2026 SUBVENÇÕES NO PATROCÍNIO DE EVENTOS AGROPECUARIOS		
3.3.4.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00086**	**2.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
02.04.01.22.662.0004.2028 INCENTIVO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00090**	**93.051,27**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		93.051,27
02.04.01.26.122.0015.1005 CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00092**	**5.000,00**
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		5.000,00
02.05.01.12.367.0005.2040 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00137**	**28.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		28.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00141**	**12.000,00**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	100 - Recursos Ordinários	12.000,00
02.06.01.10.122.0012.1020	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00143**	**150.000,00**
Fonte:	123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	150.000,00
02.06.01.10.122.0012.2041	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00144**	**10.365,82**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.984,05
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.381,77
02.06.01.10.302.0012.2041	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE.**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00156**	**8.000,00**
Fonte:	123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	8.000,00
02.06.02.10.301.0012.4005	**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PSICOSOCIAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00165**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00166**	**50.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00167**	**48.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.418,40
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.001,60
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	41.580,00
02.06.02.10.301.0012.4006	**ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172**	**8.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.000,00
02.06.02.10.302.0012.2083	**SUBVENÇÃO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ABAETÉ**	
3.3.9.0.43.00	**Subvenções Sociais - Ficha: 00191**	**304.242,35**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	155.854,20
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	148.388,15
02.06.02.10.302.0012.3008	**AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO DE UNIDADES SAÚDE.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00192**	**32.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	17.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00193**	**60.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	60.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00194**	**32.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	32.000,00
4.4.9.0.61.00	**Aquisição De Imóveis - Ficha: 00196**	**314.682,42**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.049,58
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	311.632,84

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.04.122.0021.2049	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00216**	**8.808,65**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	5.000,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	1.970,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	1.838,65
02.09.02.08.244.0014.2066	**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00296**	**3.940,00**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	3.940,00
02.10.01.02.062.0003.2070	**PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	
3.1.9.0.91.00	**Sentenças Judiciais - Ficha: 00371**	**155.741,50**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	16.000,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	7.063,17
Fonte: 100	Recursos Ordinários	122.316,29
Fonte: 100	Recursos Ordinários	10.362,04
02.11.01.13.392.0009.2073	**APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CIVICAS E POPULARES**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00382**	**3.000,00**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	3.000,00
02.12.01.26.452.0015.2080	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00402**	**97.482,90**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	97.482,90
		1.583.814,91

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 27 de Fevereiro de 2015

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal